

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 4t5clm0z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/05/2016 Projeto de resolução nº 77/2016 Protocolo nº 1780/2016 Processo nº 417/2016
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. EDMILSOM  
PEREIRA DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Edmilsom Pereira de Souza, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**EDMILSOM PEREIRA DE SOUZA**, nascido no ano de 1958, natural de Goianesia/GO, veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1980, com toda sua família, fixando residência no município de São Pedro da Cipa, com o propósito de trabalhar na Usina Jaciara, onde trabalhou até o ano de 2012.

O senhor Edmilsom é casado, e o fruto deste casamento nasceram filhos, estabelecendo e constituindo toda sua família no município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

Com todo esforço por parte do senhor Edmilsom lhe renderam várias vitórias, vitórias essas que só vieram através de seu trabalho e empenho nas batalhas junto ao município onde reside, contribuindo assim, muito para com o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual